

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº17/2025
ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº17/2025

A empresa **VB Comercio de Produtos Alimentícios Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº . CNPJ/MF sob o nº **72.131.402/0001-36** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1105, RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Laura Joselia Vilas Boas**, portador do RG. 4180900-0 SSPR e inscrito no CPF. 629.740.509-30, propõe ao **SENAC/PR** o **FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL**, com base em **REGISTRO DE PREÇOS**, de **BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL NO SENAC/PR**, pelo período de **12 (doze) meses**, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	BISCOITO SALGADO ORIGINAL - EMBALAGEM COM 6 PACOTES INDIVIDUAIS DE 22 A 27G	EMBALAGEM	4748	SOL	R\$ 2,66	R\$ 12.629,68
2	MINIBOLO PRONTO DE APROXIMADAMENTE 40G	UND	14240	BAUDUCO	R\$ 1,77	R\$ 25.204,80
3	SUCOS 100% INTEGRAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 200 ML	UND	14240	MAGUARY	R\$ 2,06	R\$ 29.334,40

R\$ 67.168,88

Valor total do lote – R\$ 67.168,88 – sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos;

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Entrega: objeto será entregue em até **10 (dias) dias úteis**, contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº17/2025.

Local de entrega: Centro de Distribuição e Logística do SENAC/PR - Rua Attilio Talamini, 641 - São José dos Pinhais – CNPJ: 03.541.088/0047-20



Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

Pagamento: O pagamento do valor devido poderá ser realizado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrantes de cada Autorização de Fornecimento – AF, devidamente atestados pelo SENAC/PR em vista da entrega do objeto no local de destino.

6. DECLARAÇÕES

6.1. Por fim, declaramos que:

6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº17/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no **ANEXO I** do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

6.1.3. O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

6.1.4. O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes e desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso, obedecido o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC/PR.

6.1.5. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

6.1.6. Esta Proposta de Preços tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.



Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

DADOS DO FORNECEDOR:

VB Comercio de Produtos Alimentícios Ltda – 72.131.402/0001-36

RUA FRANCISCO PORTES, 1105– RETIRO - MANDIRITUBA – PR – 83805-070

FONE: 41-32736234 – 99153-2181

vbatacados@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - ag 2266-7 c/c 29993-6

Representante legal: Laura Joselia Vilas Boas - CPF: 629.740.509-30 - RG: 4180900-0

Mandirituba, 15 de agosto de 2025

LAURA
JOSELIA VILAS
BOAS:629740
50930

Assinado de forma
digital por LAURA
JOSELIA VILAS
BOAS:62974050930
Dados: 2025.08.15
10:27:25 -03'00'

Laura Joselia Vilas Boas
CPF: 629.740.509-30 - RG: 4180900-0
TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO



Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36

Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3273-6234 - vbatacados@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO,
MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA
PROFISSIONAL DO SENAC/PR.**

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 72.131.402/0001-36	
LOTE ÚNICO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : <u>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u> ;	OK

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11.1 A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL. 11.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	Não atende, conforme parecer emitido pela área técnica em 18/08/2025.
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE (ÚNICO)	R\$ 67.168,88
PARECER TÉCNICO	DESAVORÁVEL
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

**André Luis Siqueira Leal**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Fernanda Hammerschmidt Goulart**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Alinéa Mariane Luders**

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

**Priscila de Souza Borato**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 17/2025 licitação - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE ITENS PARA FORNECIMENTO DE BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAC/PR.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços, catálogo e da documentação de qualificação técnica da empresa **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** para o Pregão Eletrônico nº 17/2025 licitação - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE ITENS PARA FORNECIMENTO DE BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 (ÚNICO) – BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, catálogo, alvará e licença sanitária os quais comprovam que os produtos ofertados não atendem integralmente às especificações solicitadas em Edital, especialmente sobre o item 3.2 pois o descritivo dos produtos é divergente do Edital / ANEXO I, conforme tabela em anexo.

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS				
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?		Sim.	Não. Qual a justificativa	
LOTE 01 (ÚNICO) – BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO				
Item 01	Biscoito salgado original, pronto para consumo, embalagem contendo 06 (seis) pacotes individuais, com peso unitário entre 22g e 27g , totalizando no mínimo 138g e no máximo 162g por embalagem. A composição do produto deve incluir farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal e demais ingredientes conforme legislação vigente. Deve atender às normas de qualidade, apresentando cor, sabor e textura característicos, sem sinais de		X	As imagens apresentadas do produto não contêm a identificação obrigatória do fabricante/distribuidor, tais como nome e CNPJ.

	umidade, partículas queimadas ou esfarelamento excessivo. A embalagem primária deve ser individual e hermeticamente fechada, resistente à umidade e adequada para preservação do produto, enquanto a embalagem secundária deve conter os 6 pacotes individuais devidamente selados. O rótulo deve apresentar de forma clara e legível a descrição do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor e registro no órgão regulador competente, em cumprimento a RDCs nº 727/22 e 429/20 da ANVISA, se aplicável. Validade de até 2/3 do prazo total no momento da entrega. <i>Marcas de Referência - Clube Social / Marilan / Sol / Piraquê</i>			
Item 02	Minibolo pronto para consumo sem recheio e sem cobertura, preferencialmente nos sabores chocolate, laranja, baunilha e cenoura, embalado individualmente, com peso líquido de aproximadamente 40g por unidade podendo variar em até 10% para mais ou para menos. Deve apresentar textura macia, sabor característico e aroma próprio de cada sabor, sem sinais de ressecamento, umidade excessiva ou alteração. A embalagem deve ser individual, hermeticamente fechada, resistente à umidade e adequada para preservação do produto, garantindo a integridade e segurança alimentar. O rótulo deve conter a descrição do produto, sabor, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, nome e CNPJ do fabricante/distribuidor e registro nos órgãos competentes, em cumprimento a RDCs nº 727/22 e 429/20 da ANVISA, se aplicável. Validade de até 2/3 do prazo total no momento da entrega. <i>Marcas de Referência - Bauducco / Turma da Mônica / Renata / Santa Edwiges</i> <i>*A proposta deverá apresentar no mínimo três opções de sabores, os quais deverão ser contemplados na entrega dos produtos.</i>		X	O descritivo e a imagem apresentados pelo fornecedor trazem características do produto com recheio, entretanto o edital especifica que o item deve ser fornecido sem recheio e sem cobertura.
Item 03	Suco 100% integral de frutas pronto para consumo sem conservantes artificiais, aromatizantes artificiais e corantes artificiais, açúcares adicionados, edulcorantes e emulsificantes. Disponível em diversos sabores sendo preferencialmente, uva, laranja, goiaba, manga, maçã, pêssego e maracujá com 200 ml		X	O item apresentado trata-se de néctar com 30% de suco e adição de açúcares, estando em desacordo com o solicitado em edital, que

	por unidade e canudo descartável incluso. O produto deve ter sabor, aroma e cor característicos de cada fruta. A embalagem deve ser resistente e hermeticamente vedada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento. O rótulo deve conter descrição do produto, ingredientes, informações nutricionais, lote, validade, nome e CNPJ do fabricante/distribuidor e registro nos órgãos competentes, em cumprimento a RDCs nº 727/22 e 429/20 da ANVISA. Atender às normas vigentes. Validade de até 2/3 do prazo total no momento da entrega. <i>Marcas de Referência – Prats / Yakult / Turma da Mônica Life, Tial, Suvalan.</i> <i>*A proposta deverá apresentar no mínimo três opções de sabores, os quais deverão ser contemplados na entrega dos produtos.</i>			exige produto integral, sem adição de açúcares.
--	---	--	--	---

Após nova diligência realizada junto ao fornecedor quanto às inconsistências verificadas, este esclareceu que o produto cotado não corresponde ao especificado em edital. Diante disso, pelo não atendimento do disposto na cláusula 3.2 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição/contratação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MIRIAM MATEUS**
 Data: 18/08/2025 18:05:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Mateus
 Analista
 Coordenadoria de Suprimentos

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO INACIO CIRINO**
 Data: 19/08/2025 09:11:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Inácio Cirino
 Coordenador
 Coordenadoria de Suprimentos